

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII

CNPJ n.º 16.671.412/0001-93

Código de Negociação na B3: TRBL11

Código ISIN: BRTRBLCTF007

COMUNICADO AO MERCADO

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**” ou “**Rio Bravo**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.671.412/0001-93 (“**Fundo**”) e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, e **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, “**Gestoras**”) comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o início do período para exercício do direito de preferência, conforme previsto no item 4.10 (b) do regulamento do Fundo (“**Direito de Preferência**”), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), nos termos do *Ato da Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Tellus Rio Bravo Renda Logística - FII*, celebrado em 27 de outubro de 2023 (“**Ato da Instituição Administradora**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Instituição Administradora no endereço: <https://www.riobravo.com.br/fundos/fundo-de-investimento-imobiliario-tellus-rio-bravo-renda-logistica/>

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- (a) *período para exercício do Direito de Preferência*: Os Cotistas poderão manifestar o exercício do seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o prazo para exercício do Direito de Preferência, a partir de 07 de novembro de 2023 (inclusive), até (a) 24 de novembro de 2023 (inclusive), junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; (b) até 27 de novembro de 2023 (inclusive), junto à Instituição Administradora, na qualidade de instituição escrituradora das cotas do Fundo (“**Instituição Escrituradora**”), observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora;
- (b) *posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência*: posição de fechamento do mercado em 01 de novembro de 2023;
- (c) *percentual de proporção*: 24,57375626461%;

- (d) *cessão do Direito de Preferência*: os Cotistas não poderão ceder, a qualquer título, seu Direito de Preferência, seja aos demais Cotistas ou a terceiros.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Preferência se encontram no Ato da Instituição Administradora e no Fato Relevante divulgados em 27 de outubro de 2023.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Administradora